

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 891

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16 e 17 da Lei nº 8.352/2002, combinado com o art. 23 da Resolução CONSEPE n.º 08/2003, considerando despacho exarado pela Secretaria do Conselho de Política de Recursos Humanos da SAEB nos autos do Processo n.º 0200160501269, bem como Parecer GAB RGM 056/2017,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a Progressão na carreira, do nível “A” para o nível “B” na respectiva Classe, aos professores relacionados a seguir:

DOCENTE	MATRÍCULA	DEPTO	CLASSE	Efeito Funcional
CINTHIA MARIA CARLOS PEREIRA	73570568-2	DCAA	Adjunto	25/09/2016
CLAUDIO SORIANO DE SOUZA BRANDAO	73504095-1	DCET	Adjunto	27/09/2016
FABIO MATHIAS CORREA	73516348-2	DCET	Adjunto	21/09/2016
PRISCILA PEREIRA SUZART DE CARVALHO	73570569-0	DCET	Assistente	26/09/2016
SANDRA MARIA PINTO MAGINA	73570477-5	DCET	Adjunto	22/09/2016
VERA ROSA CAPELOSSI	73569422-1	DCET	Adjunto	01/09/2016
WESLEM LIBERATO SILVA	73570639-5	DCET	Adjunto	25/09/2016

Art. 2.º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 01 de maio de 2017, tendo em vista o resultado do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto n.º 17.625, de 29 de maio de 2017.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Republicada por ter saído com incorreção.***

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de julho de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)